

ATA DA 194ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 194ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Ricardo Vicente da Silva e Moacir Camargo de Oliveira. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, bem como do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), e do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial da PGJ. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1. Apreciação de atas; 2. Autos SEI n. 19.30.8060.0001256/2024-32 – Proposta de alteração da Resolução n. 004/2020/CPJ (Regimento Interno do Cesaf-ESMP) (proponente: Diretoria-Geral do Cesaf-ESMP; relatoria: CAA/CAI); 3. Relatórios de correções ordinárias do Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (Naesf), do Núcleo do Tribunal do Júri do MPTO (MPNujuri), do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia), da 5ª PJ de Porto Nacional e da PJ de Araguacema (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 4. Proposta de alteração do art. 24 da Lei Complementar Estadual n. 51/2008 (proponente: Procuradoria-Geral de Justiça); 5. Indicação de membro para compor o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do Ministério Público (Fump); 6. E-doc n. 07010741084202441 – Indicação de suplente para a coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal (interessada: Coordenadora do CaoCrim); 7. Relatório de procedimentos em trâmite no âmbito da Comissão de Assuntos Administrativos; 8. Comunicações de instauração, prorrogação e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC): 8.1. E-doc's n. 07010738592202441 e 07010738144202448 – Instauração de PIC's (comunicante: Subprocuradoria-Geral de Justiça); 8.2. E-doc's n. 07010743001202458 e 07010743104202418 – Instauração de PIC's (comunicante: PJ de Itacajá); 8.3. E-doc's n. 07010746532202419 e 07010747705202416 – Instauração de PIC's (comunicante: 23ª PJ da Capital); 8.4. E-doc n. 07010738899202442 – Instauração de PIC (comunicante: 5ª PJ de Porto Nacional); 8.5. E-doc's n. 07010747324202411 e 07010747326202418 – Instauração de PIC's (comunicante: PJ de Filadélfia); 8.6. E-doc n. 07010746501202441 – Instauração de PIC (comunicante: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado); 8.5. E-doc's n. 07010739649202421, 07010739653202498, 07010739841202416, 07010743193202419, 07010747337202491, 07010748069202423, 07010748070202458, 07010748081202438, 07010748093202462, 07010748094202415, 07010748096202412, 07010748102202415, 07010748110202461 – Prorrogação de PIC's (comunicante: PJ Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia); 8.6. E-doc n. 07010736356202491 – Prorrogação de PIC (comunicante: 1ª PJ de Dianópolis); 8.7. E-doc n. 07010739758202447 – Prorrogação de PIC (comunicante: 7ª PJ de Araguaína); 8.8. E-doc n. 07010743272202411 – Prorrogação de PIC (comunicante: PJ de Goiatins); 8.9. E-doc n. 07010744127202441 – Prorrogação de PIC (comunicante: PJ de Filadélfia); 8.10. E-doc n. 07010738553202444 – Arquivamento de PIC (comunicante: Procuradoria-Geral de Justiça); 8.11. E-doc n. 07010740243202491 – Arquivamento de PIC (comunicante: Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal); e 9. Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as Atas da 193ª Sessão Ordinária, da 164ª, 165ª e 166ª Sessões Extraordinárias (ITEM 1), que restaram previamente aprovadas por unanimidade, autorizando-se a publicação após as devidas

assinaturas. Logo após, passou-se à análise dos Autos SEI n. 19.30.8060.0001256/2024-32, que versam sobre proposta de alteração da Resolução n. 004/2020/CPJ – Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP), com o fim de promover melhorias e adequações ao seu funcionamento, em especial a criação das Coordenadorias de Pesquisa e de Extensão. Com a palavra a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos (CAA), apresentou parecer pela aprovação da minuta com todas as alterações sugeridas, de modo a adequar as atividades e estrutura do Cesaf-ESMP às modificações trazidas pela atualização do seu Regimento Interno, garantindo, assim, o pleno atendimento às exigências legais advindas do Conselho Estadual de Educação, bem como atendendo às demandas institucionais do MPTO. Apresentou, para melhor compreensão, quadro comparativo da redação original com as alterações propostas e sugestões de melhorias por parte da CAA. Na oportunidade, o Dr. Luciano Cesar Casaroti observou que os Coordenadores Pedagógico, de Pesquisa, de Extensão e Administrativo, com titulação mínima de mestrado, são indicados pelo Diretor-Geral do Cesaf-ESMP e designados pelo Procurador-Geral de Justiça “dentre os servidores efetivos e comissionados, com comprovada atuação e experiência nos assuntos relacionados com as funções a serem desempenhadas”. E, com o intuito de possibilitar a nomeação também de membros para essas funções, propôs alterar o texto para “integrantes do MPTO”, mantendo-se os demais critérios, o que restou acolhido por unanimidade. O Presidente enalteceu a proposta apresentada pela Diretoria-Geral do Cesaf-ESMP e parabenizou a minuciosa análise feita pelas comissões, porém externou preocupação com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), segundo a qual, havendo impacto remuneratório, seria vedada criação de cargos neste momento. O Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, Diretor-Geral eleito do Cesaf-ESMP, esclareceu que a presente alteração não gera impacto orçamentário de imediato, pois está somente se criando coordenadorias e, caso sejam necessários cargos ou funções, estes serão posteriormente regulamentados. A Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz, na condição de relatora dos autos no âmbito da Comissão de Assuntos Institucionais (CAI), ratificou todos os termos apresentados pela CAA. Novamente com a palavra, o Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho questionou se as modificações ora em análise não poderiam impossibilitar que integrantes aposentados atuem como professores nos cursos promovidos pelo Cesaf-ESMP. O Presidente esclareceu que há uma resolução em vigor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e uma proposição no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que permitem aos aposentados atuarem na Instituição, por exemplo, ministrando cursos na Escola Superior, de modo que não vê óbice a essa prática. Registrou que em breve deve ser publicado ato que institui o Programa de Incentivo e Valorização dos membros e servidores aposentados, estando o MPTO na vanguarda desta regulamentação, de forma mais abrangente. Em votação, os pareceres da CAA e da CAI restaram acolhidos e a minuta de resolução aprovada por unanimidade, com as adequações sugeridas. Na sequência, o ITEM 3 da pauta, que trata de relatórios de correições ordinárias, restou postergado para a próxima sessão, em razão da ausência do Corregedor-Geral, Dr. Moacir Camargo de Oliveira. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou proposta de alteração do art. 24 da Lei Complementar Estadual n. 51/2008 (ITEM 4), a fim de criar 3 (três) vagas para membro do Conselho Superior do Ministério Público, com o fim de melhor equalizar a distribuição dos trabalhos e proporcionar um exame mais plural, especialmente no âmbito disciplinar, considerando ainda o *quorum* de votação para as matérias que lhe são afetas, sob pena de inviabilizar o julgamento conforme frações proporcionais determinadas na lei a partir da composição do referido órgão colegiado. A proposta restou prontamente encaminhada à CAA/CAI. Em seguida, passou-se à indicação de membro para compor o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do Ministério

Público (Fump) (ITEM 5), nos termos do art. 1º, VII e § 2º, do Ato PGJ n. 062/2018, tendo em vista a renúncia do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra. Após breve debate, deliberou-se no sentido de que a Secretaria do CPJ promova consulta aos Promotores de Justiça de 3ª entrância sobre eventual interesse em compor o Fump, na condição de membro indicado pelo Colegiado, para mandato de 2 (dois) anos. Ato contínuo, referendou-se por unanimidade a indicação do Promotor de Justiça Reinaldo Koch Filho como suplente da coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal (CaoCrim) (ITEM 6), feita pela coordenadora do órgão, Dra. Isabelle Rocha Valença Figueiredo. Após, a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini apresentou relatório semestral de procedimentos em trâmite no âmbito da Comissão de Assuntos Administrativos (ITEM 7), sob sua presidência, a saber: (i) Autos SEI n. 19.30.8060.0000353/2023-69 (Minuta de Resolução que institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema de Segurança Institucional no âmbito do MPTO) – procedimento sigiloso que se encontrava em trâmite no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (Nis), com retorno previsto às comissões; (ii) Autos SEI n. 19.30.8060.0000080/2023-68 (proposta de alteração do art. 3º, II, da Resolução n. 001/2022/CPJ) – com vista ao Procurador-Geral Justiça; (iii) Autos SEI n. 19.30.1072.0000051/2023-38 (solicitação de alteração da Lei n. 3.472/2019), Autos SEI n. 19.30.8060.0000180/2024-81 (conversão em pecúnia da licença prevista na Resolução n. 002/2023/CPJ, aos membros aposentados e aos pensionistas) e Autos SEI n. 19.30.8060.0001169/2023-56 (requerimento de modificação de função comissionada por gratificação) – retirados de pauta na 191ª Sessão Ordinária, em virtude da vedação ao aumento de despesa com pessoal, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do Procurador-Geral de Justiça, conforme preconiza a LRF, e para que os estudos sejam mais aprofundados. O Presidente esclareceu, especificamente no tocante aos Autos SEI n. 19.30.8060.0000080/2023-68, que sua manifestação se encontra minutada, devendo o procedimento ser devolvido às comissões em breve. Salientou que a proposta objeto do feito, de alteração do art. 3º, II, da Resolução n. 001/2022/CPJ, altera substancialmente o conceito de regularidade para fins de licença compensatória, tornando praticamente impossível o seu cumprimento. E, caso este Colegiado aprove a mudança, entende que, pelos princípios da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, a medida deverá ser estendida para todos os órgãos da Instituição, não somente aos de execução. Por fim, apresentou-se para conhecimento as comunicações de instauração, prorrogação e arquivamento de Procedimentos Investigatórios Criminais (ITEM 8), conforme previsto em pauta. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à discussão de outros assuntos (ITEM 9). Primeiramente, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra pediu celeridade na tramitação do E-doc n. 07010734270202423, em que propõe a elevação de nível das Funções de Confiança (FC's) dos Assistentes de Gabinete, mediante o encaminhamento às comissões para iniciar os respectivos estudos. A proposta restou encaminhada à CAA/CAI. Ato contínuo, registrou-se o recebimento do E-doc n. 07010742258202492, em que a Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira propõe instituir comissão voltada ao estudo e levantamento do atual panorama do quadro auxiliar com atribuições na área-fim. O Presidente, tendo em vista a iminente mudança de gestão, sugeriu que o Colegiado deliberasse sobre o tema na próxima sessão ordinária, já sob a presidência do Dr. Abel Andrade Leal Júnior, o que restou acatado por todos. Na sequência, os Drs. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Marco Antonio Alves Bezerra e Marcelo Ulisses Sampaio cumprimentaram o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, que participa de sua última sessão enquanto Presidente da ATMP, elogiando-o por sua atuação ponderada, sempre com serenidade e razoabilidade. A Dra. Ana Paula parabenizou ainda a Promotora de Justiça Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSaúde), pelo segundo lugar no Prêmio CNMP 2024 – Conexões que Transformam, na categoria "Fiscalização das Políticas e

Recursos Públicos”, com o projeto “MP na Vacina”; parabenizou também os vencedores do Prêmio Cesaf-Escola 2024, os Promotores de Justiça Benedicto de Oliveira Guedes Neto e André Ricardo Fonseca Carvalho, com o projeto “Caminhos para Proteção: Chega de Violência nas Escolas!”, bem como o segundo colocado, o Promotor eleitoral Saulo Vinhal da Costa, com o projeto “Elos de Cidadania e Inovação”. O Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público agradeceu aos integrantes do Colegiado pelos 4 (quatro) anos de convivência harmônica, sem nunca perder de vista a autonomia da entidade de classe. Saliu ser este o seu perfil, tanto na vida pessoal quanto profissional, e agradeceu a todos pelo respeito às demandas dos membros do MPTO. Reforçou convite para a cerimônia de posse da nova diretoria, sob a presidência do Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, e do Conselho Fiscal da ATMP, a realizar-se no próximo dia 06/12/2024. Após, o Dr. Marcelo Ulisses Sampaio fez um agradecimento especial ao Dr. Luciano Cesar Casaroti, que se despede da presidência do Colegiado nesta última sessão ordinária do ano, agradecendo-o pela confiança e amizade. Frisou que estes dois biênios foram os de maior aprendizado em sua vida, quando teve a oportunidade de participar da equipe da Procuradoria-Geral de Justiça, dispoendo hoje de uma vasta visão da Administração Superior. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra também parabenizou o Dr. Luciano Cesar Casaroti, em especial por sua atuação na presidência do CPJ, destacando o respeito que teve com os Procuradores de Justiça, sua condução democrática, a lhanza e o senso político no enfrentamento das matérias mais complexas. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, na condição de Diretora-Geral do Cesaf-ESMP, parabenizou e agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça pela consideração e dedicação que sempre concedeu ao Centro de Estudos – Escola Superior, nunca com imposição, sempre ouvindo as ideias e sugestões de todos. Agradeceu ainda ao Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato pela representatividade da classe no exercício de suas funções, enaltecendo a parceria da ATMP com o Cesaf-ESMP na promoção de eventos, desejando a ambos felicidade na continuidade de suas carreiras. O Presidente iniciou sua fala concordando com a proposição da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira no tocante ao estudo e levantamento do atual panorama do quadro auxiliar na área-fim. Registrou que, em sua gestão, houve um aumento de 55% no quantitativo de assessores ministeriais, a criação do Programa de Estágio de Pós-Graduação, que hoje conta com 87 (oitenta e sete) estagiários, e a nomeação de 44 (quarenta e quatro) servidores efetivos, a grande maioria para atuação no 1º grau. Frisou que a distribuição dos servidores nomeados levou em conta a produtividade e a complexidade dos trabalhos, o que não se trata de tarefa fácil, mas que a Administração buscou realizá-la da melhor maneira possível. Cumprimentou o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, a quem referiu como um amigo, enfatizando o diálogo constante que mantiveram durante este mandato. Enfatizou se tratar de uma pessoa diferenciada, ponderada, com um conhecimento técnico muito grande e que fez uma excelente gestão tanto à frente da ATMP como na condição de membro do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Agradeceu em especial a todos os Procuradores de Justiça, destacando que o maior aprendizado que teve, enquanto Procurador-Geral de Justiça, foi no trabalho junto a este Colegiado, composto por pessoas com pensamentos distintos que, através do debate, aperfeiçoam a Instituição. Confidenciou que, ao chegar em casa após as sessões, sempre assistia à gravação para procurar saber aonde eventualmente tenha errado e, assim, não repetir na próxima ocasião. Destacou que sempre buscou fazer suas ponderações enquanto Presidente do CPJ, o que entendia ser o seu papel, mas sempre com muito respeito a todos os integrantes. Agradeceu aos membros do Colegiado pelo respeito com que foi tratado, exaltando o fato deste ter sido o órgão em que melhor foi recebido ao assumir a chefia administrativa do *Parquet*, o que lhe trouxe tranquilidade. Em levantamento para a elaboração do

relatório de gestão, verificou-se que estes últimos 4 (quatro) anos foram os de maior quantidade de propostas legislativas apresentadas, além da expedição de diversas resoluções, sempre com o aval e o aperfeiçoamento do Colégio de Procuradores de Justiça. Consignou que frequentemente conversava com os presidentes da CAA e da CAI para fazer ponderações e prestar esclarecimentos sobre as matérias em trâmite. Disse, ao final, que este Colegiado o tornou um ser humano melhor e sempre estará à disposição do Ministério Público para contribuir de alguma forma. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezesseis horas (16h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: [www.youtube.com/c/CESAFMPTO](http://www.youtube.com/c/CESAFMPTO).

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Marcos Luciano Bignotti

Miguel Batista de Siqueira Filho

Marcelo Ulisses Sampaio